



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AM**

**Nº 952831/2019**

**Emissão: 13/02/2019**

**Validade: 31/03/2020**

**Chave: yDDWD**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: EMEREL INSTALACAO,MANUTENCAO E REFRIGERACAO LTDA

CNPJ: 02.866.360/0001-04

Registro: 000000117-4

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 700.000,00

Data do Capital: 05/08/2010

Faixa: 4

Objetivo Social: 43.21-5-00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (EM BAIXA TENSÃO PARA EDIFICAÇÕES); 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (PARA EDIFICAÇÕES); 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA. MANUTENCAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO,INDUSTRIAL,COMERCIAL E DOMESTICOS DE CALDERARIA, CALDEIRAS, DE EQUIPAMENTOS MECANICOS,HIDRAULICOS E PNEUMATICOS;CONSULTOTIA TÉCNICA DE INSPECAO EM SEGURANCA DE CALDEIRAS.

33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais. 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos. 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas. 33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais. 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores. 33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais. 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas. 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial, todos no limite das atribuições profissionais dos Responsáveis Técnicos respectivos.

Restrições do Objetivo Social:NO CONTEXTO DAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO RESPECTIVO.

Endereço Matriz: AVENIDA AV NOEL NUTELS, 362, CIDADE NOVA I, CIDADE NOVA, MANAUS, AM, 69090040

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/03/2000

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 3202

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (1/1)

**Autos de Infração**

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: EDVALDO DA SILVA NUNES

Registro: 031159850-1

CPF: 182.277.082-34

Data Início: 05/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMACAO

Atribuição: RESOLUÇÃO Nº. 427/99 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: JOSE RAIMUNDO PEREIRA

Registro: 140446732-7

CPF: 189.637.306-20

Data Início: 22/03/2000

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AM**

**Nº 952831/2019**

**Emissão: 13/02/2019**

**Validade: 31/03/2020**

**Chave: yDDWD**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART.12 DA RES.218/73 DO CONFEA;REAL.SERV.ESP.INSP.DE SEG.DE CALDEIRAS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

**Sócios**

Sócio: EDVALDO DA SILVA NUNES

CNPJ: 11.857.1 / -

Função: SOCIO

---

Sócio: JOSE RAIMUNDO PEREIRA

CNPJ: 11.857.4 / -

Função: SOCIO

---





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AM**

**Nº 953578/2019**

**Emissão: 14/03/2019**

**Validade: 31/03/2020**

**Chave: awcZ9**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

**Interessado(a)**

Profissional: JOSE RAIMUNDO PEREIRA  
 Registro: 140446732-7  
 CPF: 189.637.306-20  
 Endereço: AVENIDA AV. NOEL NUTELS, 374, CIDADE NOVA, MANAUS, AM, 69090000  
 Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
 Data Inicial: 08/08/1997  
 Data Final: Indefinido  
 Número do Visto: 5284-97

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO MECÂNICO  
 Atribuição: ART.12 DA RES.218/73 DO CONFEA;REAL.SERV.ESP.INSP.DE SEG.DE CALDEIRAS.  
 Instituição de Ensino: INST.TECNOLOGIA GOVERNADOR VALADARES  
 Data de Formação: 16/02/1981

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (1/1)

**Autos de Infração**

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: EMEREL INSTALACAO,MANUTENCAO E REFRIGERACAO LTDA  
 Registro: 000000117-4  
 CNPJ: 02.866.360/0001-04  
 Data Início: 22/03/2000  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
1513667	02/10/2019	02/10/2019	02/01/2020

**Dados básicos:**

CNPJ : 02.866.360/0001-04  
Razão Social : EMEREL - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA.  
Nome fantasia : EMEREL  
Data de abertura : 24/04/1998

**Endereço:**

logradouro: AV. NOEL NUTELS  
N.º: 362 Complemento:  
Bairro: CIDADE NOVA Município: MANAUS  
CEP: 69090-000 UF: AM

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
21-3	Utilização técnica de substâncias controladas - Protocolo de Montreal

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	LPPMZL5A56CRGKTL
------------------------------	------------------





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Certidão de Acervo Técnico

No. 207/2012

**4. Referente a ART No. 13330/2009 de 05/08/2009**

Contratante: TRE- TRIBUNAL REGIONAL DO AMAZONAS  
Empresa Contratada: EMEREL INSTALACAO, MANUTENCAO E REFRIGERACAO LTDA  
Local Obra/Serviço: AV ANDRE ARAUJO N.200  
- MANAUS/AM  
Valor Obra/Serviço: R\$ 15.752,46  
Vinculada a ART No. 1676556 de 01/07/2004  
Do Profissional: 26006-D/MG - JOSE RAIMUNDO PEREIRA - ENGENHEIRO MECÂNICO  
REFERENTE AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.023/04  
TENDO COMO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO  
CONTRATO PRIMITIVO ARE O DIA 31/12/2009. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**5. Referente a ART No. 11477/2011 de 26/05/2011**

Contratante: TRE. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
Empresa Contratada: EMEREL INSTALACAO, MANUTENCAO E REFRIGERACAO LTDA  
Local Obra/Serviço: AV ANDRE ARAUJO N.S/N  
- MANAUS/AM  
Valor Obra/Serviço: R\$ 27.600,00  
Vinculada a ART No. 1676556 de 01/07/2004  
Do Profissional: 26006-D/MG - JOSE RAIMUNDO PEREIRA - ENGENHEIRO MECÂNICO  
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE  
PEÇAS DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CONFORME O PRIMEIRO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°023/04.  
PERIODO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 01/07/2005 A 30/06/2006.

**6. Referente a ART No. 23718/2011 de 04/10/2011**

Contratante: TRE. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
Empresa Contratada: EMEREL INSTALACAO, MANUTENCAO E REFRIGERACAO LTDA  
Local Obra/Serviço: AV ANDRE ARAUJO N.200  
- MANAUS/AM  
Valor Obra/Serviço: R\$ ,00  
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEM DE  
AR CONDICINADO. REFERENTE AO QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE N.23/04. PRAZO DE VIGENCIA: 01/07/2008 ATE  
30/06/2009.

**Histórico: CONFORME ATESTADO ANEXO. ESTA CERTIDÃO SUBSTITUI A CAT Nº 473/2005 EMITIDA EM 01/09/2005.**

Manaus, 11 de Abril de 2012

ENGENHEIRO CIVIL TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO  
PRESIDENTE





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS  
SEÇÃO DE OBRAS E PROJETOS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação junto aos Órgãos Públicos, Federais, Estaduais, Municipais e Privados, o cumprimento do Contrato nº. 23/2004, executado na Av. André Araújo nº. 200 – Aleixo – Manaus – AM – CEP.: 69.060-000, tendo sido realizado no período de 01/07/2004 (início de vigência do Contrato Primitivo) até 31/12/2009 (encerramento do Quinto Termo Aditivo), para o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas – T.R.E/AM, inscrito no CNPJ.: 05.959.999/0001-14, executado pela empresa prestadora de serviços EMEREL - Instalação, Manutenção e Refrigeração Ltda., inscrita no CNPJ.: 02.866.360/0001-04, a qual possui como responsável técnico o Sr. José Raimundo Pereira, Engenheiro Mecânico, portador da RNP.: 140446732-7 e Registro no CREA sob o nº. 26.006-D, e ART principal nº 1676556 com atestado de alteração de objeto e abaixo descrevemos os serviços realizados:

- Serviços de assistência técnica de operação e manutenção preventiva e corretiva através do PMOC – Plano de Manutenção, Operação e Controle, segundo Portaria 3.523 de 28/08/98, do Ministério da Saúde e norma ABNT/NBR 13.971, conforme Contrato nº. 023/2004, no sistema de ar condicionado de expansão direta, tipo VRF (Variação de tensão e frequência), marca City Mult Mitsubishi Eletric, com dez (10) condensadoras, oitenta e sete (87) evaporadoras tipo cassete, quatro (04) Lossnay e dois (02) ventiladores.
- Capacidade total instalada, cento e oitenta e sete toneladas de refrigeração (187Tr).

Por ser verdade, firmamos a presente.

  
**Luiz André dos Santos Pinheiro**  
Engenheiro Civil – CREA 9653 – D/AM  
Matrícula: 2301752  
TRE/AM

CREA-AM	
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº	207/2012
11 ABR. 2012	
Este Documento da Certidão de expedida nesta data	

Profissional Habilitado - José Raimundo Pereira - CPF.: 189.637.306-20

Engenheiro Mecânico - CREA 26.006-D Visto AM 5284 e RNP nº 140446732-7

Representante Legal e Responsável Técnico da EMEREL – Instalação, Manutenção e Refrigeração Ltda.



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA EMEREL ENGENHARIA, MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de contrato de constituição de Sociedade, os abaixo assinados: **EDVALDO DA SILVA NUNES**, brasileiro, casado, técnico em mecânica industrial, portador da Carteira de Identidade No. 117.468-AP SSP/PA e CIC No. 182.277.082-34, residente na Rua 137, casa 9, quadra 267, núcleo 13 – Cidade Nova II, Manaus/Am; **JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro Mecânico, portador da Carteira de Identidade No. 26006 CREA/MG e CIC No. 189.637.306-20, residente na Rua Paraná Mirim Nº 46, quadra 19 – Cidade Nova I, Manaus/Am; **JOÃO OLAVIO DE CAMPOS**, brasileiro, casado, técnico em manutenção, portador da Carteira de Identidade No. 13.863.721 SSP/SP e CIC No. 007.142.068-14, residente na Rua 5 Nº 1033 – São Jorge, Itacoatiara/Am, tem entre si justos e contratados a constituição de uma **SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, PRAZO E OBJETIVOS SOCIAIS:** A sociedade girará sob a denominação social de: **EMEREL ENGENHARIA, MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA**, e nome de fantasia; **EMEREL** situada na Rua Paraná Mirim Nº 46, quadra 19 – Cidade Nova I, Manaus/Am, podendo abrir filiais, escritórios e depósitos em qualquer parte do Território Nacional, sendo seu prazo de duração indeterminado, passando a vigorar na data da aprovação deste instrumento na Junta Comercial do Estado do Amazonas e tem por objetivos sociais: Manutenção, montagem e instalação de Equipamentos de: refrigeração industrial, comercial e domésticos, de caldeiraria, caldeiras, de equipamentos mecânicos, hidráulicos, pneumáticos, elétricos; Consultoria técnica: inspeção em segurança de caldeiras, programa de 5S, ISO 9000; Agenciamento e locação de mão-de-obra; Representação comercial; Comércio varejista de peças e acessórios para equipamentos de refrigeração e manutenção.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), divididos em 36.000 (Trinta e Seis Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País, neste ato e assim distribuído:

**EDVALDO DA SILVA NUNES**

Subscreve 12.000 (Doze Mil) quotas no valor de..... R\$ 12.000,00

**JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA**

Subscreve 12.000 (Doze Mil) quotas no valor de..... R\$ 12.000,00

**JOÃO OLAVIO DE CAMPOS**

Subscreve 12.000 (Doze Mil) quotas no valor de..... R\$ 12.000,00

Total..... R\$ 36.000,00

JUCEA

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor limitada a importância total do capital social.

**CLÁUSULA QUARTA: DA GERÊNCIA SOCIEDADE:** A gerência da sociedade, isenta de caução, compete a todos os sócios, que assinarão em conjunto ou separadamente, exclusivamente em negócios sociais da firma, sendo-lhes proibido o fornecimento de fianças, avais, abonos, endossos ou quaisquer documentos de mero favor ou em benefício de terceiros. No caso de impedimentos, os sócios poderão nomear procuradores, com poderes, específicos para substituí-los no cargo.

**CLÁUSULA QUINTA: DA INDIVISIBILIDADE DE QUOTAS E ALTERAÇÕES:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas sem o expreso consentimento do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço da forma do pagamento, para que o outro sócio exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sempre que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA SEXTA: DA MORTE, OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS:** A morte ou interdição de um dos sócios, não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do sócio falecido, podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Se o evento verificar-se dentro dos primeiros 6 (seis) meses do encerramento do balanço, este servirá de base, caso contrário, será procedido o levantamento de novo balanço.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA RETIRADA PRÓ-LABORE:** A título de remuneração pró-labore, cada sócio deverá retirar mensalmente até o máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda e ainda na conformidade da situação financeira da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA: DOS BALANÇOS ANUAIS, LUCROS E PREJUÍZOS:** Os balanços anuais para encerramento do exercício, deverão ser efetuados com data de 31 de dezembro de cada ano. Os lucros e prejuízos apurados após o encerramento do balanço, serão distribuídos proporcionalmente à cota de capital de cada sócio.

**CLÁUSULA NONA: DO FORO JURÍDICO:** Fica eleito o foro da cidade de Manaus/Am, para dirimir todas as ações oriundas do presente Contrato Social.

17.



JUCA

Os casos omissos, serão sempre resolvidos de comum acordo entre os sócios e na conformidade do Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919. Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão condenados, em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeça de exercerem atividades mercantis.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de um só teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Manaus, 13 de Abril de 1998

  
EDVALDO DA SILVA NUNES

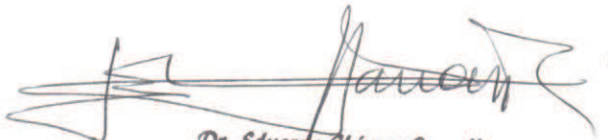
  
JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA

  
JOÃO OLAVIO DE CAMPOS

Testemunhas:

  
MIZAEL MARTINS BEZERRA

  
FRANCISCO CARLOS VIANA DE SOUSA

  
Dr. Eduardo Chixaro Sarraff  
Advogado OAB/AM 2833

24 ABR 1998

13200353421

13200353421

1111

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO**

Os signatários do presente **EDVALDO DA SILVA NUNES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 117.468 AP, SSSP/PA e CPF 182.277.082-34, residente e domiciliado na Rua 137, casa 9 Quadra 267, Nucleo 13 – Cidade Nova II – Manaus-AM, e **JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. 26006 CREA/MG e CPF 189.637.306-20, residente e domiciliado na Rua Parana Mirim, 46, Quadra 19 – Cidade Nova I - Manaus –AM, e **JOÃO OLAVIO DE CAMPOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. 13.863.721 SSP/SP e CPF No. 007.142.068-14, residente e domiciliado a Rua 5 No. 1033 – São Jorge – Itacoatiara/AM. Na qualidade de sócios integrantes da sociedade por quotas de responsabilidade, que gira sob a denominação social de **EMEREL ENGENHARIA, MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA**, com sede à Rua Paraná Mirim, No.46, Quadra 19 – Cidade Nova I, Manaus-AM, inscrita no CNPJ/MF 02.866.360/0001-04, devidamente arquivada na JUCEA, sob o No 13200353421 em 24/04/1998, resolvem de comum acordo, alterar os referidos pactos constitutivos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA- DA RAZÃO SOCIAL**

A Sociedade passa a denominar-se neste ato, **EMEREL INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA**, assumindo o ATIVO e o PASSIVO de sua antecessora.

**SEGUNDA – DO ENDEREÇO**

Devido o novo regulamento da lei no.370 de 13/12/96, terá como o novo endereço a Rua Guado No.374 – Cidade Nova - CEP. 69090-040 - Manaus-AM.

**TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e as demais alterações que não tenham sido modificadas por esta alteração.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração do Contrato Social em 03(Três) vias de iguais teor e forma, juntamente com 02(Duas) testemunhas, para os devidos fins e efeitos legais e de direito.

Manaus, 10 de Março de 2000

*Edvaldo da Silva Nunes*

EDVALDO DA SILVA NUNES

*José Raimundo Pereira*

JOSE RAIMUNDO PEREIRA

*João Olavio de campo*

JOÃO OLAVIO DE CAMPO

TESTEMUNHAS

- 1- .....  
*Doralice Fabiano Farias da Cunha*  
Doralice Fabiano Farias da Cunha  
075.678.122-15
- 2- .....  
*Dan Gomes da Cunha*  
Dan Gomes da Cunha  
588.315.254-68

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 20/03/00
	SOB O NÚMERO: 209584
	Protocolo: 000056790
	<i>JOSE RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA</i> SECRETÁRIO-GERAL

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR QUOTAS DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO**

**EMEREL INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA**

**Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social, os abaixo assinados:**

- 1- EDVALDO DA SILVA NUNES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus-AM à Rua 137, casa 9 - Quadra 267, Núcleo 13 - Cidade Nova II, portador do RG 117.468 SSP-PA e CPF 182.277.082-34
- 2- JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus-AM, sito à Rua Guapo, 374 - Cidade Nova, portador do RG 26006 CREA/MG e CPF 189.637.306-20.
- 3- JOÃO OLAVIO DE CAMPOS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade Manaus-AM, sito à Rua 5, No.1033 - São Jorge, portador do RG 13.863.721 SSP/SP e CPF 007.142.068-14.

Únicos sócios integrantes da sociedade por quotas de responsabilidade, que gira sob a denominação social de EMEREL INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA, com sede à Rua Guado, No. 374 - Cidade Nova - Manaus-AM, inscrita no CNPJ/MF 02.866.360/0001-04, devidamente arquivada na JUCEA, sob o no.13200353421 em 24/04/1998, resolvem de comum acôrdo, alterar os referidos pactos constitutivos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA - RERATIFICAÇÃO DO ENDEREÇO**

A Sociedade neste ato, reratifica o respectivo nome da Rua Guado No.374, para a Rua Guapo No. 374 - Cidade Nova - CEP:69090-040 - Manaus-AM.

**SEGUNDA - DA RETIRADA, E REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Retira-se da Sociedade, pôr livre e expontânea vontade, o sócio JOÃO OLAVIO DE CAMPOS, anteriormente qualificado, levando consigo suas quotas no valor de R\$12.000,00 (Doze Mil Reais) totalmente integralizas e seus direitos, nada ficando a reclamar ou pleitear, em carater irrevogável.

**REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Fica neste ato reduzido o Capital Social para R\$24.000,00(Vinte e Quatro Mil Reais) como explica a cláusula Terceira.

131201

**TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL**

Em decorrência da transferência de cotas havida na cláusula primeira, o capital social é de R\$24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), dividido em 24.000 (Vinte e Quatro Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficará assim distribuído entre os sócios:

<b><u>EDVALDO DA SILVA NUNES</u></b>		
Suas quotas integralizadas	12.000 ✓	R\$12.000,00 ✓
<b><u>JOSE RAIMUNDO PEREIRA</u></b>		
Suas quotas integralizadas	12.000 ✓	R\$12.000,00 ✓
<b>T O T A L</b>	24.000 ✓	R\$24.000,00 ✓

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A responsabilidade dos sócio é limitada a importância total do capital social, nos termos da Lei 3.708.

**QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e as demais alterações que não tenham sido modificadas pôr esta alteração.

E, pôr estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração do Contrato Social em 03 (Três) vias de iguais teor e forma, juntamente com 02 (Duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais e de Direito.

Manaus, 26 de Julho de 2000

*Edvaldo da Silva Nunes*  
**EDVALDO DA SILVA NUNES**

*Jose Raimundo Pereira*  
**JOSE RAIMUNDO PEREIRA**

*João Olavio de Campos*  
**JOÃO OLAVIO DE CAMPOS**

**TESTEMUNHAS:**

1. *[Signature]*  
DAN GOMES DA CUNHA  
CPF 588.315.254-68

2. *[Signature]*  
DORALICE FABIANO FARIAS DA CUNHA  
CPF 075.678.122-15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
 JUCEA / CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/12/2001  
 SOB O NÚMERO:  
 229829  
 JUCEA *Pereira*  
 ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA  
 SECRETÁRIA GERAL  
 Protocolo: 01/024984-2



# EMEREL

INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ.: 02.866.360/0001-04, Inscrição Estadual 04.143.511-7 e Inscrição Municipal 86.785-01

**À vista da modificação ora feita consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:**

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A Sociedade gira sob o nome empresarial EMEREL INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA e domicílio à Rua Guapo, No. 374 – Cidade Nova - CEP:69090-040 - Manaus-AM.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), passara para R\$110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), divididos em 110.000 (Cento e Dez Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

JOSE RAIMUNDO PEREIRA		
Suas quotas integralizadas	55.000	R\$55.000,00
EDVALDO DA SILVA NUNES		
Suas quotas integralizadas	55.000	R\$55.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>110.000</b>	<b>R\$110.000,00</b>

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social é: Manutenção, montagem e instalação de equipamentos de refrigeração industrial, comerciais e domésticos, de caldeiraria, caldeiras, de equipamentos mecânicos, hidráulicos, pneumáticos, elétricos; consultoria técnica: inspeção de segurança em caldeiras, agenciamento e locação de mão-de-obra; representação comercial; comercio varejista de equipamentos, peças e acessórios para refrigeração e ar condicionado.

## CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Sociedade iniciou suas atividades em 24 de Abril de 1.998 e seu prazo de duração é indeterminado.

## CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio,, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente na forma do Art 1.056 e art.1.057 do CC/2002.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Art.1.052, CC/2002.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

End. Rua Guapo, 374 Cidade Nova – Fone.: (92) 3641-3405 – Fax.: (92) 3641-4876 e 9991-9074

email: [emerel@ig.com.br](mailto:emerel@ig.com.br) Cep.: 69.090-040 – Manaus – AM

CNPJ.: 02.866.360/0001-04, Inscrição Estadual 04.143.511-7 e Inscrição Municipal 86.785-01

A administração da Sociedade caberá ao sócio **JOSE RAIMUNDO PEREIRA**, com os poderes e atribuições de administrar, compete aos sócios, que assinarão em separadas, autorizados o uso do nome empresarial para praticando todos e quaisquer atos necessários ou convenientes satisfatória dos negócios sociais, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alterar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, na forma dos Artigos 997, VI; 1.013 e 1.015, 1.064, CC/202.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Fica sob responsabilidade da empresa EMEREL INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA, a contratação dos responsáveis técnicos, devidamente habilitados, inscritos e quites perante aos ORGÃOS E CONSELHOS, ao desempenho das funções, objeto deste Contrato Social.

#### CLÁUSULA NONA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, conforme artigo 1.065, CC/2002.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.1071 e 1.072 Parf. 2o e art.1.078, CC/2002).

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA CRIAÇÃO DE FILIAIS

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO OU DA INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art;1.028 e art.1.031, CC/2002.

End. Rua Guapo, 374 Cidade Nova – Fone.: (92) 3641-3405 – Fax.: (92) 3641-4876 e 9991-9074

email: [emerel@ig.com.br](mailto:emerel@ig.com.br) Cep.: 69.090-040 – Manaus – AM

# EMEREL

INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ.: 02.866.360/0001-04, Inscrição Estadual 04.143.511-7 e Inscrição Municipal 86.785-01

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador JOSE RAIMUNDO PEREIRA declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, par.1º, CC/2002).

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o FORO de Manaus, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento em três vias, na presença de duas testemunhas.

Manaus, 25 de Outubro de 2006.

RECO. CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS

JOSE RAIMUNDO PEREIRA

Edvaldo da Silva Nunes

EDVALDO DA SILVA NUNES

## TESTEMUNHAS:

1. Maria de Jesus Zacarias Castro  
MARIA DE JESUS ZACARIAS CASTRO  
RG.1192226-5 SSP-AM  
CPF. 559.140.712-91

2.

DORALICÉ FABIANO FARIAS DA CUNHA  
DORALICÉ FABIANO FARIAS DA CUNHA  
RG 332.333-1 SSP/AM  
CPF 075.678.122-15



End. Rua Guapo, 374 Cidade Nova

email: [emerel@](mailto:emerel@)

JUCEA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/11/2006  
SOB Nº: 302291  
Protocolo: 06/037065-3  
Empresa: 13 2 0035342 1  
EMEREL INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA

Pereira  
ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA  
SECRETÁRIA GERAL

# EMEREL

INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ.: 02.866.360/0001-04, Inscrição Estadual 04.143.511-7 e Inscrição Municipal 36.785-01

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 DE SOCIEDADE LIMITADA

### EMEREL - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP

1. JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Nascido em 04/01/1952 na Cidade de Itanhomi/MG, portador do RG M280.726 SSP/MG e CPF 189.637.306-20, residente e domiciliado, Av. Noel Nutels Nº 374 - Cidade Nova - Manaus-AM. CEP 69090-040 em Manaus-AM
2. EDVALDO DA SILVA NUNES, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Nascido em 17/11/1964 na Cidade de Monte Alegre/PA, portador do RG 117.468-AP SSP/AP e CPF 182.277.082-34, residente e domiciliado, Rua 137 Nº 09 Quadra 267, Núcleo 13 - Cidade Nova - Manaus-AM. CEP 69094-750 em Manaus-AM.

Únicos sócios integrantes da sociedade EMEREL INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP, com sede à Rua Guapo Nº 374 - Cidade Nova - Manaus-AM. CEP 69090-040, INSCRITA NO CNPJ N.º 02.866.360/0001-04, devidamente arquivada na JUCEA-AM, sob o NIRE 13200353421 em 24/04/1998, resolvem de comum acordo, alterar o referido Contrato Social, o que fazem, mediante as seguintes cláusulas e condições

#### PRIMEIRA - DA MUDANÇA DE ENDEREÇO

A Sociedade transfere a sua sede para a Av. Noel Nutels 362, Cidade Nova - CEP:69090-040, Manaus-AM.

#### SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), passara para R\$317.114,00 (Trezentos e Dezessete Mil e Cento e Quatorze Reais), divididos em 317.114 (Trezentos e Dezessete Mil e Cento e Quatorze ) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, integralizadas da seguinte maneira, assim subscritas:

1- Reserva de Capital Social para integralização do Capital Social.....	R\$ 595,38
2- Reserva de lucro para integralização do Capital Social .....	R\$ 70.544,16
3- Lucro do exercício para integralização do Capital Social.....	R\$135.974,46
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 317.114,00</b>

End. Av. Noel Nutels, 362 Cidade Nova – Fone.: (92) 3641-3405 – Fax.: (92) 3641-4876 e 9991-9074

email: [emerel@ig.com.br](mailto:emerel@ig.com.br) Cep.: 69.090-040 – Manaus – AM

# EMEREL

INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ.: 02.866.360/0001-04, Inscrição Estadual 04.143.511-7 e Inscrição Municipal 86.785-01

JOSE RAIMUNDO PEREIRA

Suas quotas integralizadas 158.557 R\$ 158.557,00

EDVALDO DA SILVA NUNES

Suas quotas integralizadas 158.557 R\$ 158.557,00

**T O T A L** 317.114 R\$317.114,00

## TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Art.1.052, CC/2002.

## QUARTA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original que não tenham sido alteradas nesta.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três)vias de igual teor e para só efeito, conjuntamente com duas testemunhas.

Manaus, 05 de Agosto de 2010

  
**JOSE RAIMUNDO PEREIRA**  
  
**EDVALDO DA SILVA NUNES**


## TESTEMUNHAS

  
1- JOÃO BOSCO FABIANO FARIAS  
RG.068319-4 SSP-AM  
CPF 275.341.202-25

  
2-DORALICE FABIANO FARIAS DA CUNHA  
RG.0.332.333-1 SESEG-AM  
CPF 075.678.122-15



 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 28/09/2010  
SOB Nº: 382112  
Protocolo: 10/044537-3  
Empresa: 13 2 0035342 1  
EMEREL - INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA EPP

  
EDMILSON DA SILVA BARBOSA  
SECRETÁRIO GERAL

End. Av. Noel Nutels, 362 Cidade Nova -

email: [emerel@ig.com.br](mailto:emerel@ig.com.br)

# EMEREL INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP

CNPJ N.º 02.866.360/0001-04

13200353421

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 05 DE SOCIEDADE LIMITADA

**1- JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA**, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Nascido em 04/01/1952 na Cidade de Itanhomi/MG, portador do RG M280.726 SSP/MG e CPF 189.637.306-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Noel Nutels Nº 374 – Cidade Nova – Manaus-AM. CEP 69090-000 em Manaus-AM.

**2. EDVALDO DA SILVA NUNES**, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Nascido em 17/11/1964 na Cidade de Monte Alegre/PA, portador do RG 3027906-2 SSP/AP e CPF 182.277.082-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Dr Alberto Correa Nº 09 Quadra 267, Cidade Nova – Manaus-AM. CEP 69094-750 em Manaus-AM.

Únicos sócios integrantes da sociedade **EMEREL INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP**, com sede à Rua Noel Nutels 362, Cidade Nova - CEP:69090-040 Manaus-AM, INSCRITA NO CNPJ N.º 02.866.360/0001-04, devidamente arquivada na JUCEA-AM, sob o NIRE 13200353421 em 24/04/1998, resolvem de comum acordo, alterar o referido Contrato Social, o que fazem, mediante as seguintes cláusulas e condições.

## PRIMEIRA – DA MUDANÇA DE ENDEREÇO

A Sociedade transfere a sua sede para a Avenida Noel Nutels 362, Cidade Nova - CEP:69090-000 Manaus-AM

## SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é R\$317.114,00 (Trezentos e Dezesete Mil e Cento e Quatorze Reais), passa para R\$700.000,00 (Setecentos Mil Reais) dividido em 700.000 (Setecentos Mil) quotas no valor nominal de R\$1,00(hum real)cada uma, sendo integralizado da seguinte maneira:

-Reserva do Lucro Acumulado, que se transfere para incorporação no Capital Social.....		R\$382.886,00
TOTAL GERAL.....		R\$700.000,00
JOSE RAIMUNDO PEREIRA		
Suas quotas integralizadas	350.000	R\$350.000,00
EDVALDO DA SILVA NUNES		
Suas quotas integralizadas	350.000	R\$350.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>700.000</b>	<b>R\$700.000,00</b>



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2017 09:16 SOB Nº 20170119939.  
PROTOCOLO: 170119939 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701550284. NIRE: 13200353421.  
EMEREL INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 27/04/2017  
www.empresasuperfacil.am.gov.br

## TERCEIRA – DO OBJETIVO

A Sociedade passa a ter como Objetivo Social:

- 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos;
- 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
- 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos;
- 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;
- 33.14-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;
- 33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais
- 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores;
- 33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais;
- 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas;
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
- 33.14-7-19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo;
- 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente;
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2017 09:16 SOB Nº 20170119939.  
PROTOCOLO: 170119939 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701550284. NIRE: 13200353421.  
EMEREL INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 27/04/2017  
[www.empresasuperfacil.am.gov.br](http://www.empresasuperfacil.am.gov.br)

## **QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenações criminais, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que tem temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricações, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## **QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA**

A administração da Sociedade e uso da firma, serão exercidos pelos dois sócios em conjunto ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial para praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes e satisfatórios dos negócios sociais, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alterar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, na forma dos Artigos 997, VI; 1.013 e 1.015, 1.064, CC/2002.

**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA FEITA, CONSOLIDA-SE O  
CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE**

A Sociedade gira sob o nome empresarial EMEREL INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA EPP e domicílio à Avenida Noel Nutels 362, Cidade Nova - CEP:69090-000 Manaus-AM.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de R\$700.000,00 (Setecentos Mil Reais) dividido em 700.000 (Setecentos Mil) quotas no valor nominal de R\$1,00(hum real) cada uma, integralizada em moeda corrente do país.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2017 09:16 SOB Nº 20170119939.  
PROTOCOLO: 170119939 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701550284. NIRE: 13200353421.  
EMEREL INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 27/04/2017  
[www.empresasuperfacil.am.gov.br](http://www.empresasuperfacil.am.gov.br)

JOSE RAIMUNDO PEREIRA		
Suas quotas integralizadas	350.000	R\$350.000,00
EDVALDO DA SILVA NUNES		
Suas quotas integralizadas	350.000	R\$350.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>700.000</b>	<b>R\$700.000,00</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social é:

A Sociedade passa a ter como Objetivo Social:

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos;

33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos

33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos;

33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;

33.14-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;

33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais

33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores;

33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais;

33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas;

33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;

33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;

33.14-7-19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo;

33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente;

33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;

42.92-8-02 - Obras de montagem industrial;

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

43.99-1-03 - Obras de alvenaria;

46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2017 09:16 SOB Nº 20170119939.  
 PROTOCOLO: 170119939 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701550284. NIRE: 13200353421.  
 EMEREL INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 MANAUS, 27/04/2017  
[www.empresasuperfacil.am.gov.br](http://www.empresasuperfacil.am.gov.br)

46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;  
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;  
82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

Sociedade iniciou suas atividades em 24 de Abril de 1.998 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio,, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente na forma do Art 1.056 e art.1.057 do CC/2002.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Art.1.052, CC/2002.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da Sociedade e uso da firma, serão exercidos pelos dois sócios em conjunto ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial para praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes e satisfatórios dos negócios sociais, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alterar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, na forma dos Artigos 997, VI; 1.013 e 1.015, 1.064, CC/2002.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, conforme artigo 1.065, CC/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2017 09:16 SOB Nº 20170119939.  
PROTOCOLO: 170119939 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701550284. NIRE: 13200353421.  
EMEREL INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 27/04/2017  
[www.empresasuperfacil.am.gov.br](http://www.empresasuperfacil.am.gov.br)

## **CLÁUSULA NONA – DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores(es) quando for o caso. (arts. 1.1071 e 1.072 Parf. 2o e art.1.078, CC/2002.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA CRIAÇÃO DE FILIAIS**

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO OU DA INTERDIÇÃO**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art;1.028 e art.1.031, CC/2002.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenações criminais, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que tem temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricações, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2017 09:16 SOB N° 20170119939.  
PROTOCOLO: 170119939 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701550284. NIRE: 13200353421.  
EMEREL INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 27/04/2017  
[www.empresasuperfacil.am.gov.br](http://www.empresasuperfacil.am.gov.br)

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o FORO de Manaus, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato..

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento em três vias, de iguais teor.

Manaus, 07 de Abril de 2017

JOSE RAIMUNDO PEREIRA

EDVALDO DA SILVA NUNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2017 09:16 SOB Nº 20170119939.  
PROTOCOLO: 170119939 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701550284. NIRE: 13200353421.  
EMEREL INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 27/04/2017  
[www.empresasuperfacil.am.gov.br](http://www.empresasuperfacil.am.gov.br)

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 PARA ABERTURA DE FILIAL

**JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA**, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/01/1952 na Cidade de Itanhomi/MG, portador do RG: M/280726 SSP/MG e CPF: 189.637.306-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Noel Nutels Nº 374 – Cidade Nova – CEP: 69090-000 em Manaus/AM. **EDVALDO DA SILVA NUNES**, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Nascido em 17/11/1964 na Cidade de Monte Alegre/PA, portador do RG 3027906-2 SSP/AP e CPF 182.277.082-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Dr Alberto Correa Nº 09 Quadra 267, Cidade Nova – CEP: 69094-750 em Manaus/AM. Unicos sócios da sociedade empresarial EMEREL INSTALAÇÃO, MANUNTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP, com sede na Avenida Noel Nutels Nº 362 – Cidade Nova – CEP: 69.090-000 na cidade de Manaus no estado do Amazonas, com seu último ato constitutivo registrado na JUCEA sob o NIRE nº 13200353421 em 27/04/2017 e CNPJ nº. 02.866.360/0001-04 resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade resolve abrir uma filial na Cidade de Boa Vista no Estado de Roraima na Rua Manoel Pereira de Castro Nº 241 – Jôquei Clube – CEP: 69312-333 com os objetivos da matriz destacando o valor de R\$ 100.000,00 de capital social.

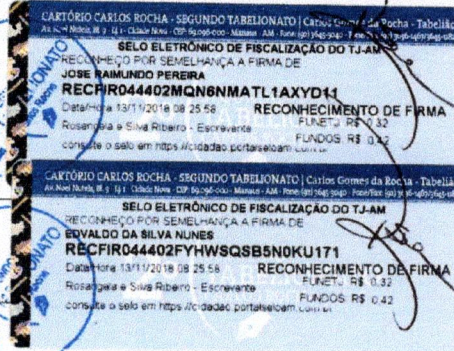
**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em uma via de igual teor.

Manaus, 29 de Outubro de 2018.

**JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA**

**EDVALDO DA SILVA NUNES**



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2018 09:53 SOB Nº 20180491326.  
PROTOCOLO: 180491326 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804800826. NIRE: 13200353421.

EMEREL INSTALAÇÃO MANUNTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 14/11/2018  
www.empresasuperfacil.am.gov.br

**JUCEA**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

13200353421

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: EMEREL INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFRIGERARÃO LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

RR2201900003000

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERAÇÃO
		029	1	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

MANAUS

Local

27 Maio 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 504949 em 28/05/2019 da Empresa EMEREL INSTALACAO E MANUTENCAO E REFRIGERACAO LTDA - EPP, Nire 13200353421 e protocolo 190048336 - 27/05/2019. Autenticação: A9CB2E116B887B2689993E153A5364432B9F33D0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/004.833-6 e o código de segurança 3eb0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2019 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/004.833-6	RR2201900003000	27/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
182.277.082-34	EDVALDO DA SILVA NUNES
189.637.306-20	JOSE RAIMUNDO PEREIRA

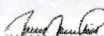
Junta Comercial do Estado de Roraima

ESTADO DE RORAIMA



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 504949 em 28/05/2019 da Empresa EMEREL INSTALACAO E MANUTENCAO E REFRIGERACAO LTDA - EPP, Nire 13200353421 e protocolo 190048336 - 27/05/2019. Autenticação: A9CB2E116B887B268993E153A5364432B9F33D0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/004.833-6 e o código de segurança 3ebO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200353421

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



JUCEA - JUCEA

JUCEA - SEDE



19/025.755-5

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: EMEREL INSTALACAO MANUTENCAO E REFRIGERACAO LTDA - EPP  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AM2201900027480

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MANAUS  
Local

2 Maio 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio;

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TÍTULO LYNATO / Carlos Gomes da Rocha - Tabelião  
Av. Manoel Martins, 20 - 11.1 - Cidade Nova - CEP 69.060-000 - Manaus - AM - Inscrição nº 1.900.000.000-000

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO TJ-AM

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE  
JOSE RAIMUNDO PEREIRA  
REC/FIR044402XTEP3AA0EPPNK551

Data/hora 02/05/2019 17:01:40  
Rosângela e Silva Ribeiro - Escrevente

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
FUNETS Nº 032

consulte o selo em <https://reclibdas.portalseg.com.br>

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 993014 em 13/05/2019 da Empresa EMEREL INSTALACAO MANUTENCAO E REFRIGERACAO LTDA - EPP, Nire 13200353421 e protocolo 190257555 - 06/05/2019. Autenticação: 8DF133FF384244D66493978177EA5AE2AF849. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/025.755-5 e o código de segurança sKZm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 504949 em 28/05/2019 da Empresa EMEREL INSTALACAO E MANUTENCAO E REFRIGERACAO LTDA - EPP, Nire 13200353421 e protocolo 190048336 - 27/05/2019. Autenticação: A9CB2E116B887B2689993E153A5364432B9F33D0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/004.833-6 e o código de segurança 3eb0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2019 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

**7ª – ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
EMEREL INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA**

**CNPJ: 02.866.360/0001-04**

**NIRE: 13200353421**

**JOSE RAIMUNDO PEREIRA**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/01/1952, natural de Itanhomi/MG, portador da carteira de identidade M/280726 SSP/MG, devidamente inscrito no CPF sob nº 189.637.306-20, residente e domiciliado na cidade Manaus/AM., na Avenida Noel Nutels, nº 374, QD 267, Nucleo 13 - Cidade Nova, CEP 69090-000, **EDVALDO DA SILVA NUNES**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/11/1964, natural de Monte Alegre/PA, portador da carteira de identidade 3027906-2 SSP/PA., devidamente inscrito no CPF sob nº 182.277.082-34, residente e domiciliado na cidade Manaus/AM., na Rua dr. Alberto Correa, nº 09, quadra 267- Cidade nova –CEP 69094-750, Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **EMEREL INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA**, com sede na Cidade de Manaus/AM., sita a na Avenida Noel Nutels, nº 362 - Cidade Nova, CEP 69090-000, inscrita no CNPJ sob o nº **02.866.360/0001-04**, cujo Contrato Primitivo foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob o NIRE **13200353421** em 24/04/1998, resolvem de comum acordo alterar seu contrato, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA ABERTURA DE FILIAL**

A sociedade resolve abrir uma filial na Cidade de Boa Vista/RR, Na Rua Manoel Pereira de Castro, nº 627, Jôquei Clube – CEP 6931-3152.

**CLAUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS.**

A filial segue com os mesmos objetivos da Matriz

**CLAUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 993014 em 13/05/2019 da Empresa EMEREL INSTALACAO MANUTENCAO E REFRIGERACAO LTDA - EPP, Nire 13200353421 e protocolo 190257555 - 06/05/2019. Autenticação: 8DF133FF384244D66493978177EA5AE2AF849. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/025.755-5 e o código de segurança sKZm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

  
ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 504949 em 28/05/2019 da Empresa EMEREL INSTALACAO E MANUTENCAO E REFRIGERACAO LTDA - EPP, Nire 13200353421 e protocolo 190048336 - 27/05/2019. Autenticação: A9CB2E116B887B2689993E153A5364432B9F33D0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/004.833-6 e o código de segurança 3ebO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

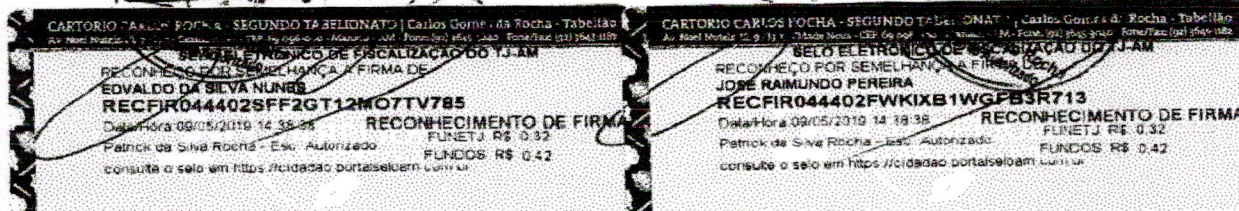
pág. 4/10

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Alteração Contratual em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Manaus-AM., 25 de abril de 2019.

  
**JOSE RAIMUNDO PEREIRA**  
SOCIO ADMINISTRADOR

  
**EDVALDO DA SILVA NUNES**  
SOCIO ADMINISTRADOR



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 993014 em 13/05/2019 da Empresa EMEREL INSTALACAO MANUTENCAO E REFRIGERACAO LTDA - EPP, Nire 13200353421 e protocolo 190257555 - 06/05/2019. Autenticação: 8DF133FF384244D66493978177EA5AE2AF849. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/025.755-5 e o código de segurança sKZm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

  
ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 504949 em 28/05/2019 da Empresa EMEREL INSTALACAO E MANUTENCAO E REFRIGERACAO LTDA - EPP, Nire 13200353421 e protocolo 190048336 - 27/05/2019. Autenticação: A9CB2E116B887B2689993E153A5364432B9F33D0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/004.833-6 e o código de segurança 3ebO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/004.833-6	RR2201900003000	27/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
182.277.082-34	EDVALDO DA SILVA NUNES
189.637.306-20	JOSE RAIMUNDO PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Roraima

ESTADO DE RORAIMA



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL

Eu, JOSE RAIMUNDO PEREIRA, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 04/01/1952, RG Nº M/280726 SSP-MG, CPF 189.637.306-20, AVENIDA NOEL NUTELS, Nº 374, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 69090-000, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 27 de Maio de 2019.

---

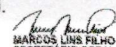
JOSE RAIMUNDO PEREIRA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 504949 em 28/05/2019 da Empresa EMEREL INSTALACAO E MANUTENCAO E REFRIGERACAO LTDA - EPP, Nire 13200353421 e protocolo 190048336 - 27/05/2019. Autenticação: A9CB2E116B887B2689993E153A5364432B9F33D0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/004.833-6 e o código de segurança 3ebO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/10



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima  
Junta Comercial do Estado de Roraima

## Relatório de Filiais Abertas

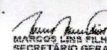
Informamos que, do processo 19/004.833-6 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 504949 em 28/05/2019 da empresa 1320035342-1 EMEREL INSTALACAO E MANUTENCAO E REFRIGERACAO LTDA - EPP, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
1490004935-1	RUA MANOEL PEREIRA DE CASTRO 627 - BAIRRO JOQUEI CLUBE CEP 69313-152 - BOA VISTA/RR

28/05/2019



Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 504949 em 28/05/2019 da Empresa EMEREL INSTALACAO E MANUTENCAO E REFRIGERACAO LTDA - EPP, Nire 13200353421 e protocolo 190048336 - 27/05/2019. Autenticação: A9CB2E116B887B2689993E153A5364432B9F33D0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/004.833-6 e o código de segurança 3eb0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EMEREL INSTALACAO E MANUTENCAO E REFRIGERACAO LTDA - EPP, de nire 1320035342-1 e protocolado sob o número 19/004.833-6 em 27/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 504949, em 28/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
189.637.306-20	JOSE RAIMUNDO PEREIRA
182.277.082-34	EDVALDO DA SILVA NUNES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
189.637.306-20	JOSE RAIMUNDO PEREIRA
182.277.082-34	EDVALDO DA SILVA NUNES

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
189.637.306-20	JOSE RAIMUNDO PEREIRA

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
189.637.306-20	JOSE RAIMUNDO PEREIRA

Boa Vista. Terça-feira, 28 de Maio de 2019





**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA**  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

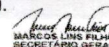
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.230.672-16	FYAMA MARIA PIMENTEL BARREIROS
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista. Terça-feira, 28 de Maio de 2019



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 504949 em 28/05/2019 da Empresa EMEREL INSTALACAO E MANUTENCAO E REFRIGERACAO LTDA - EPP, Nire 13200353421 e protocolo 190048336 - 27/05/2019. Autenticação: A9CB2E116B887B2689993E153A5364432B9F33D0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/004.833-6 e o código de segurança 3ebO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

CNPJ.: 02.866.360/0001-04, Inscrição Estadual 04.143.511-7 e Inscrição Municipal 86.785-01

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2019 – TJAM - AM**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INSTALAÇÕES**

A EMEREL – Instalação, Manutenção e Refrigeração Ltda, inscrita no CNPJ.: 02.866.360/0001-04, sediada à Av. Noel Nutels 362 – Cidade Nova – Manaus – AM Cep.: 69.090-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA, Engenheiro Mecânico, portador da Carteira de Identidade nº M/280.726 e do CPF nº 189.637.306-20, DECLARA que conhece as condições locais para a execução do objeto, em conformidade com o artigo 18 da Resolução nº. 114/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Manaus, 08 de Novembro de 2019.



EMEREL - Inst., Manut. e Refrigeração Ltda - EPP  
**Eng. José Raimundo Pereira**  
CREA 26.006 D VISTO AM 5284  
DSMT-DRT/Rg. 20/83

Representante Legal e Responsável Técnico da EMEREL  
Engenheiro Mecânico Sr. José Raimundo Pereira.

RG.: M/280.726

CPF. 189.637.306-20

CNPJ.: 02.866.360/0001-04, Inscrição Estadual 04.143.511-7 e Inscrição Municipal 86.785-01

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2019 – TJAM - AM**

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

A EMEREL – Instalação, Manutenção e Refrigeração Ltda, inscrita no CNPJ.: 02.866.360/0001-04, sediada à Av. Noel Nutels 362 – Cidade Nova – Manaus – AM Cep.: 69.090-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA, Engenheiro Mecânico, portador da Carteira de Identidade nº M/280.726 e do CPF nº 189.637.306-20, DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus, 08 e Novembro de 2019.



EMEREL - Inst., Manut. e Refrigeração Ltda - EPP  
**Eng. José Raimundo Pereira**  
CREA 26.006 D VISTO AM 5284  
DSMT-DRT/Rg. 20/83

Representante Legal e Responsável Técnico da EMEREL  
Engenheiro Mecânico Sr. José Raimundo Pereira.

RG.: M/280.726

CPF. 189.637.306-20

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2019 – TJAM - AM**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A EMEREL – Instalação, Manutenção e Refrigeração Ltda, inscrita no CNPJ.: 02.866.360/0001-04, sediada à Av. Noel Nutels 362 – Cidade Nova – Manaus – AM Cep.: 69.090-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA, Engenheiro Mecânico, portador da Carteira de Identidade nº M/280.726 e do CPF nº 189.637.306-20 doravante denominado [Licitante], em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico nº. 039/2019, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 039/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 039/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 039/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 039/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

# EMEREL

INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ.: 02.866.360/0001-04, Inscrição Estadual 04.143.511-7 e Inscrição Municipal 86.785-01

Manaus, 08 de Novembro de 2019.



Representante Legal e Responsável Técnico da EMEREL  
Engenheiro Mecânico Sr. José Raimundo Pereira.

RG.: M/280.726

CPF. 189.637.306-20

CNPJ.: 02.866.360/0001-04, Inscrição Estadual 04.143.511-7 e Inscrição Municipal 86.785-01

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2019 – TJAM - AM**

**DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA  
DE PEQUENO PORTE**

Eu, José Raimundo Pereira, RG. M/280.726, legalmente nomeado representante da EMEREL – INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA. inscrita no CNPJ. 02.866.360/0001-04 e sediada na Av. Noel Nutels, 362 – Cidade Nova – Manaus – AM – CEP. 69.090-000, e participante do Pregão Eletrônico nº. 39/2019, na modalidade de Pregão Eletrônico, declaro, sob as penas da lei, que, a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação como Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06

Manaus, 08 de Novembro de 2019.



EMEREL - Inst., Manut. e Refrigeração Ltda - EPP  
**Engº. José Raimundo Pereira**  
CREA 26.006 D VISTO AM 5284  
DSMT-DRT/Rg. 20/83

Representante Legal e Responsável Técnico da EMEREL  
Engenheiro Mecânico Sr. José Raimundo Pereira.  
RG.: M/280.726  
CPF. 189.637.306-20

Av. Noel Nutels, 362 – Cidade Nova – Manaus – AM – Cep. 69.090-000  
Fone.: (92) 3641-3405 / Fax.: (92) 3641-4876 / (92) 9991-9074 – email:[emerel@ig.com.br](mailto:emerel@ig.com.br)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 004704779**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 21/10/2019, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**EMEREL INSTALACAO, MANUTENCAO E REFRIGERACAO LTDA, vinculado ao CNPJ: 02.866.360/0001-04. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 22 de outubro de 2019.

**PEDIDO Nº:**

**004704779**





NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200353421

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **EMEREL INSTALACAO MANUTENCAO E REFRIGERACAO LTDA - EPP**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AM2201900019371

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

22 MAR 2019

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	223			BALANCO

MANAUS  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **JOSE RAIMUNDO PEREIRA**

ASSINATURA:

Telefone de Contato: **90 369 13405**

22 Março 2019  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_    Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_    Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_    Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_    Data    \_\_\_\_\_    Vogal    \_\_\_\_\_    Vogal    \_\_\_\_\_    Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

CARTORIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião  
Av. Noel Nutels, 81, 9 - UJ, 1 - Cidade Nova - CEP: 69.096-000 - Manaus - AM - Fone: (0) 364 30410 - Fax: (0) 364 545 0182

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE

JOSE RAIMUNDO PEREIRA

REC FIR044402YRJNAAA900JHET48

Data/Hora: 22/03/2019 15:16:07    RECONHECIMENTO DE FIRMA

Thais Ariana Assis Rocha - Esc. Autorizada    FUNDOS R\$ 0,42

consulte o selo em <https://cidadeoportalbeloam.com.br>



TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 1 folhas numeradas do No. 1 ao 1 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa.....: EMEREL INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA

Ramo.....: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Endereço.....: Avenida NOEL NUTELS , 362

Complemento.....:

Bairro.....: CIDADE NOVA

Município.....: MANAUS

Estado.....: AM

Inscrição no CNPJ...: 02.866.360/0001-04

Inscrição Estadual.: 041435117

Registro na junta...: 13200353421 Data registro: 24/04/1998

Inscrição Municipal: 8678501



*Leonardo José de Azevedo Tapajós*  
Contador CRC-AM 015550-0-3  
CPF: 772.698.102-49

*JOSE RAIMUNDO PEREIRA*  
31/12/2018  
20 TABELIONATO  
CARLOS ROCHA

JOSE RAIMUNDO PEREIRA  
RG:M/280.726 SSP-MG  
CPF:189.637.306-20

*Leonardo José de Azevedo Tapajós*

LEONARDO JOSÉ DE AZEVEDO TAPAJÓS  
Reg. no CRC - AM sob o No. 015550  
CPF: 772.698.102-49



Empresa: **EMEREL INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA**

Folha:

0001

C.N.P.J.: 02.866.360/0001-04

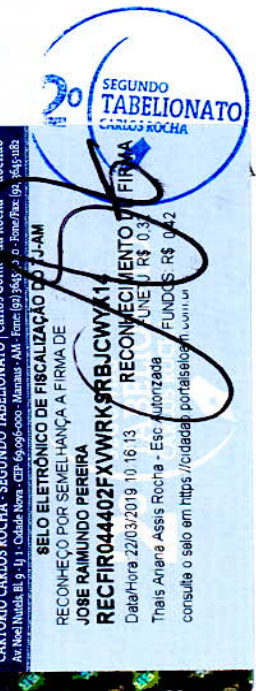
Insc. Junta Comercial: 13200353421 Data: 24/04/1998

Endereço: Avenida NOEL NUTELS, 362, CIDADE NOVA, MANAUS/AM, CEP 69090-000

Balanco encerrado em: 31/12/2018


### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>1.360.198,06d</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>982.369,36d</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>147.924,52d</b>
CAIXA	32.120,40d
CAIXA GERAL	32.120,40d
BANCOS CONTA MOVIMENTO	27.323,96d
BANCO DO BRASIL	18.254,81c
BRADESCO C-C	37.893,77d
BANCO DO BRASIL POUPANÇA	7.685,00d
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	88.480,16d
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	88.480,16d
<b>CLIENTES</b>	<b>779.055,72d</b>
DUPLICATAS A RECEBER	779.055,72d
DUPLICATAS A RECEBER	779.055,72d
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>2.572,19d</b>
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2.572,19d
TRIBUTOS A RECUPERAR	2.572,19d
<b>ESTOQUE</b>	<b>52.816,93d</b>
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	52.816,93d
ESTOQUE	52.816,93d
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>377.828,70d</b>
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>29.611,90d</b>
OUTROS CRÉDITOS	29.611,90d
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	29.611,90d
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>348.216,80d</b>
<b>IMÓVEIS</b>	<b>81.000,00d</b>
IMÓVEL	81.000,00d
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>32.428,25d</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	32.428,25d
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>59.614,74d</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.551,12d
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	15.300,00d
FERRAMENTAS DIVERSAS	4.907,62d
FERRAMENTAS ELÉTRICAS DIVERSAS	11.428,00d
EQUIPAMENTOS MANUAIS DIVERSOS	11.428,00d
<b>VEÍCULOS</b>	<b>260.701,76d</b>
VEÍCULOS	260.701,76d
<b>(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>85.527,95c</b>
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	76.277,95c
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	9.250,00c
	<b>1.360.198,06c</b>



MANAUS, 31 de Dezembro de 2018

JOSE RAIMUNDO PEREIRA  
RG/M/ 280.726 SSP-MG  
CPF:189.637.306-20

  
Leonardo José de Azevedo Tapaços  
Contador CRC-AM 015550-0-3  
CPF: 772.698.102-49

LEONARDO JOSÉ DE AZEVEDO TAPAÇOS  
Reg. no CRC - AM sob o No. 015550  
CPF: 772.698.102-49



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certificativo registro sob o nº 986027 em 26/03/2019 da Empresa EMEREL INSTALACAO MANUTENCAO E REFRIGERACAO LTDA - EPP, Nire 13200353421 e protocolo 190163216 - 22/03/2019. Autenticação: 93EED03B998E803C6C1136185E17971F241C34. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/016.321-6 e o código de segurança WIL0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	56.932,18c
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	16.242,63c
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	16.242,63c
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	16.242,63c
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	18.004,15c
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	18.004,15c
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	18.004,15c
OUTRAS OBRIGAÇÕES	22.685,40c
CONTAS A PAGAR	22.685,40c
OUTRAS OBRIGAÇÕES	22.685,40c
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	118.125,15c
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	118.125,15c
EMPÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	118.125,15c
FINANCIAMENTOS	118.125,15c
EMPRESTIMOS	118.125,15c
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.185.140,73c
CAPITAL SOCIAL	700.000,00c
CAPITAL SUBSCRITO	700.000,00c
CAPITAL SOCIAL	700.000,00c
RESERVAS DE LUCROS	98.753,55d
RESERVAS DE LUCRO	98.753,55d
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	583.894,28c
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	583.894,28c
LUCROS ACUMULADOS	395.630,15c
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.735,87d
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	200.000,00c

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.360.198,06 (um milhão trezentos e sessenta mil cento e noventa e oito reais e seis centavos)

20  
SIGILO TABELIONATO  
CARLOS ROCHA  
MANAUS, 31 de Dezembro de 2018

JOSE RAIMUNDO PEREIRA  
RG:M/ 280.726 SSP-MG  
CPF:189.637.306-20

LEONARDO JOSÉ DE AZEVEDO TAPAJÓS  
Reg. no CRC - AM sob o No. 015550  
CPF: 772.698.102-49

Leonardo José de Azevedo Tapajós  
Contador CRC-AM 015550-0-3  
CPF: 772.698.102-49

CARTORIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião  
Av Noel Nutella, Bl. 9 - Uj. 1 - Cidade Nova - CEP: 69.096-000 - Manaus - AM - Fone: (92) 369.2974 - Fone/Fax: (92) 369.1516

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM  
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE  
JOSE RAIMUNDO PEREIRA  
REC FIR04440219BMO815TEUB6Z81  
Data/Hora 22/03/2019 10:16:13 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Thais Aniana Assis Rocha - Esc. Autorizada - FUNET - R\$ 0,72  
consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.cjti.br>



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 986027 em 26/03/2019 da Empresa EMEREL INSTALACAO MANUTENCAO E REFRIGERACAO LTDA - EPP, Nire 13200353421 e protocolo 190163216 - 22/03/2019. Autenticação: 93EED03B998E803C6C1136185E17971F241C34. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/016.321-6 e o código de segurança WIL0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

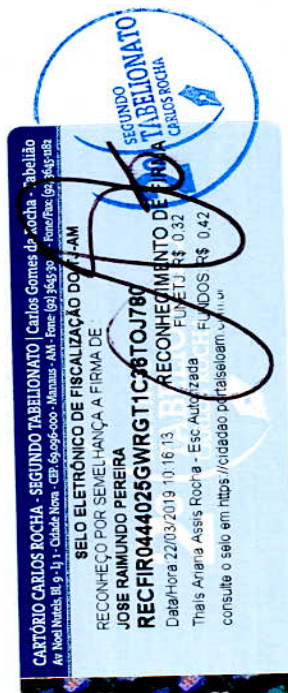
pág. 4/13

Empresa: EMEREL INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA  
 C.N.P.J.: 02.866.360/0001-04  
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0001  
 Número livro: 0001

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018**

<b>RECEITA BRUTA</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS	4.062.665,79	<u>4.062.665,79</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>4.062.665,79</u>
<b>CMV</b>		
DESPESAS COM ICMS	(28.543,21)	<u>(28.543,21)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>4.034.122,58</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(951.950,67)</u>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(32.944,29)	<u>(32.944,29)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
IMPOSTOS	(25.254,42)	
INSS	(79.729,14)	
FGTS	(61.473,32)	
IRRF S/ SALARIO	(6.153,82)	
DESPESAS COM PIS/COFINS/CSLL RETIDO	(40,31)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(94.870,62)	
TELEFONE	(15.839,36)	
IPTU	(6.578,45)	
IPVA	(4.127,76)	
TAXAS DIVERSAS	(2.924,86)	
DESPESAS COM IMPOSTO (SIMPLES NACIONAL)	(539.360,08)	
DESPESAS COM ALVARA, CREA, IPTU	(2.091,29)	
DESPESA COM ISS	(6.208,68)	
DESPESAS COM IRRF	(459,64)	
ENERGIA ELÉTRICA	(29.734,06)	
DESPESAS COM PAGAMENTO DE ÁGUA	(8.932,65)	
DESPESAS COM FERRAMENTAS E UNIFORME	(809,60)	
DOACOES	(1.040,00)	
DESPESAS COM SEGURO DE VIDA	(2.909,40)	



MANAUS, 31 de Dezembro de 2018

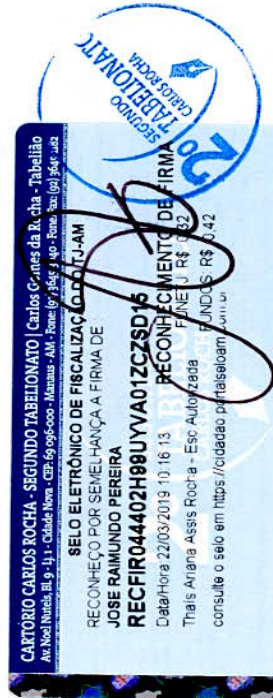
JOSE RAIMUNDO PEREIRA  
 RG:M/ 280.726 SSP-MG  
 CPF:189.637.306-20

LEONARDO JOSÉ DE AZEVEDO TAPAJÓS  
 Reg. no CRC - AM sob o No. 015550  
 CPF: 772.698.102-49

Leonardo José de Azevedo Tapajós  
 Contador CRC-AM 015550-0-3  
 CPF: 772.698.102-49



DESPESAS COM CONSÓRCIO	(22.714,15)	
DESPESAS COM PAGAMENTO DE CARTÃO DE CRÉDITO	(36,00)	
DESPESAS COM SEGUROS	(7.417,91)	
DESPESAS COM INSS	(30,33)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(270,53)	<u>(919.006,38)</u>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	345.935,28	<u>345.935,28</u>
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
DESPESA COM IOF	(568,69)	
DESPESAS COM TRANSFERÊNCIAS, PAGAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS	(3.514.515,05)	
DESPESAS COM SAQUE PARA PAGAMENTOS, SERVIÇOS E OUTROS	(21.000,00)	
DESPESAS COM MATERIAL DE EXPEDIENTE	(2.918,45)	
DESPESAS COM FRETE	(2.894,85)	
DESPESAS COM PAGAMENTO DE BOLETO	(7.557,88)	
DESPESAS COM MATERIAL ELÉTRICO	(5.500,25)	
DESPESAS COM MEDICAMENTOS	(10,28)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(6.702,51)	
DESPESA MANUTENÇÃO VEÍCULOS	(450,00)	
PARCELA FINANCIAMENTO	(124.022,32)	
DESPESAS FINANCEIRAS REFERENTE A EMPRÉSTIMO	(58.431,53)	<u>(3.744.571,81)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>(316.464,62)</u>
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>		
DESPESAS COM TARIFAS	(36.465,01)	
CAPITAL DE GIRO CURTO PRAZO	938.225,14	
TARIFA GIRO FLEX	(46,26)	<u>901.713,87</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>585.249,25</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>585.249,25</u>



MANAUS, 31 de Dezembro de 2018

JOSE RAIMUNDO PEREIRA  
RG:M/ 280.726 SSP-MG  
CPF:189.637.306-20

LEONARDO JOSÉ DE AZEVEDO TAPAJÓS  
Reg. no CRC - AM sob o No. 015550  
CPF: 772.698.102-49

Leonardo José de Azevedo Tapajós  
Contador CRC-AM 015550-0-3  
CPF: 772.698.102-49



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 986027 em 26/03/2019 da Empresa EMEREL INSTALACAO MANUTENCAO E REFRIGERACAO LTDA - EPP, Nire 13200353421 e protocolo 190163216 - 22/03/2019. Autenticação: 93EED03B998E803C6C1136185E17971F241C34. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/016.321-6 e o código de segurança WIL0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	982.369,36 + 29.611,90	5,78
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	56.932,18 + 118.125,15	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	982.369,36	17,26
	Passivo Circulante	56.932,18	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	982.369,36 - 52.816,93	16,33
	Passivo Circulante	56.932,18	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	147.924,52	2,60
	Passivo Circulante	56.932,18	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	982.369,36 - 56.932,18	0,78
	Patrimônio Líquido	1.185.140,73	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.360.198,06	7,77
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	56.932,18 + 118.125,15	

JOSE RAIMUNDO PEREIRA

RG:M/280.726 SSP-MG

CPF:189.637.306-20

LEONARDO JOSÉ DE AZEVEDO TAPAJÓS

Reg. no CRC - AM sob o No. 015550

CPF: 772.698.102-49

Leonardo José de Azevedo Tapajós  
Contador CRC-AM 015550-0-3  
CPF: 772.698.102-49

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião  
Av. Mod. Niterói, Bl. 9 - IJ - 1 - Cidade Nova - CEP: 69.096-000 - Manaus - AM - Fone: (68) 3647.3000 e Fax: (68) 3645-1189

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM  
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE  
JOSE RAIMUNDO PEREIRA  
REC FIR0444024CVLZ4AAG8Z7H167  
Data/Hora 22/03/2019 10:16:13 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Thais Ariana Assis Rocha - Esc. Autorizada - FUNDO: R\$ 0,30  
consulte o selo em <https://cidadao.portalselem.com.br>



TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanco Patrimonial

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 1 folhas numeradas do No. 1 ao 1 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa.....: EMEREL INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA

Ramo.....: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Endereço.....: Avenida NOEL NUTELS , 362

Complemento.....:

Bairro.....: CIDADE NOVA

Município.....: MANAUS

Estado.....: AM

Inscrição no CNPJ...: 02.866.360/0001-04

Inscrição Estadual..: 041435117

Registro na junta...: 13200353421 Data registro: 24/04/1998

Inscrição Municipal: 8678501



JOSE RAIMUNDO PEREIRA  
RG:M/280.726 SSP-MG  
CPF:189.637.306-20

LEONARDO JOSÉ DE AZEVEDO TAPAJÓS  
Reg. no CRC - AM sob o No. 015550  
CPF: 772.698.102-49

Leonardo José de Azevedo Tapajós  
Contador CRC-AM 015550-0-3  
CPF: 772.698.102-49



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 986027 em 26/03/2019 da Empresa EMEREL INSTALACAO MANUTENCAO E REFRIGERACAO LTDA - EPP, Nire 13200353421 e protocolo 190163216 - 22/03/2019. Autenticação: 93EED03B998E803C6C1136185E17971F241C34. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/016.321-6 e o código de segurança WIL0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

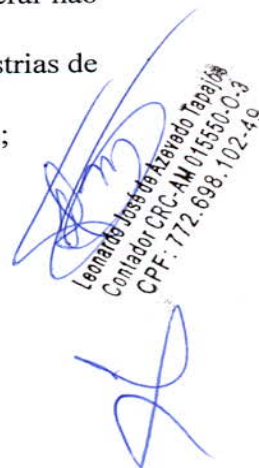
EMEREL INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP  
Av. Noel Nutels 362,  
Cidade Nova – CEP:69090-000  
Manaus-AM  
CNPJ N.º 02.866.360/0001-04  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 041435117  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 8678501  
NIRE 13200353421

### NOTAS EXPLICATIVAS

A empresa EMEREL INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP, com sede na Av. Noel Nutels 362, Cidade Nova - CEP:69090-000 Manaus-AM, INSCRITA NO CNPJ N.º 02.866.360/0001-04, devidamente arquivada na JUCEA-AM, sob o NIRE 13200353421 em 24/04/1998.

1 -Tem como objetivos:

- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos;
- 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumento ópticos;
- 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos;
- 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;
- 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;
- 33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais;
- 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores;
- 33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais;
- 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas;
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
- 33.14-7-19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo;
- 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente;
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3-01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

  
Leonardo José do Azeredo Tapajós  
Contador CRC-AM 015550-0-3  
CPF: 772.698.102-49



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 986027 em 26/03/2019 da Empresa EMEREL INSTALACAO MANUTENCAO E REFRIGERACAO LTDA - EPP, Nire 13200353421 e protocolo 190163216 - 22/03/2019. Autenticação: 93EED03B998E803C6C1136185E17971F241C34. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/016.321-6 e o código de segurança WIL0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/13

# EMEREL INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP

Av. Noel Nutels 362,  
Cidade Nova – CEP:69090-000  
Manaus-AM  
CNPJ N.º 02.866.360/0001-04  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 041435117  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 8678501  
NIRE 13200353421

- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente.

## 2 - DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a ITG 1000.

## 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Direitos e obrigações Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

Disponível - Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, Aplicação financeira, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

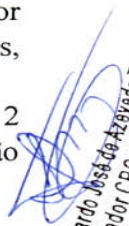
Valores a Receber de Clientes - As contas a receber de clientes correspondem aos valores das vendas de mercadorias e dos serviços no decurso normal da atividade da empresa e estão registradas ao valor nominal. Tributos a Recuperar - São tributos proveniente do cliente que nos descontou o Cofins, Pis e Imposto do Rendas.

Estoque - Estão demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. o custo e determinado usando-se o método de média ponderada de aquisição ou Produção. Os custos dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreendem matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e gastos gerais de fabricação. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

Títulos de Capitalização - Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes a data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

Imobilizado (taxa) depreciação do Período.

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

  
Leonardo José de Azevedo Lapaíós  
Contador CRC-AM 015550-0-3  
CPF: 772.698.102-49





EMEREL INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP  
Av. Noel Nutels 362,  
Cidade Nova – CEP:69090-000  
Manaus-AM  
CNPJ N.º 02.866.360/0001-04  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 041435117  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 8678501  
NIRE 13200353421

Provisões - As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

Empréstimos - Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata temporis"). O financiamento com o Banco do Brasil S/A.

Ajuste de avaliação patrimonial a empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial. Investimentos em empresas coligadas e controladas A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Impostos Federais a empresa está no regime do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

#### 4 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

#### 5 - CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), dividido em 700.000 (Setecentas) mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas aos sócios titular:

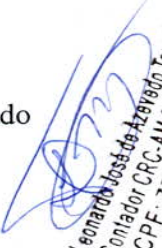
JOSE RAIMUNDO PEREIRA	50%	R\$350.000,00
EDVALDO DA SILVA NUNES	50%	R\$350.000,00

#### 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital total e apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial.

#### Lucro Acumulado

A Empresa, em conformidade com seu contrato social, mantém reserva de lucros que terão por fim assegurar recursos para financiar aplicações adicionais do capital fixo a

  
Leonardo José de Azevedo Tapalá  
Contador CRC-AM 015550-0-3  
CPF: 772.698.102-49





EMEREL INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP

Av. Noel Nutels 362,  
Cidade Nova – CEP:69090-000  
Manaus-AM  
CNPJ N.º 02.866.360/0001-04  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 041435117  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 8678501  
NIRE 13200353421

circulante e são formadas com o saldo remanescente do lucro líquido do exercício que remanescer após as deduções legais a estatutárias, não podendo estas reservas ultrapassar valor do capital social. No final do ano de 2018 foi apurado o Lucro Acumulado no valor de R\$ 583.894,28.

RECONHECIMENTO DA RECEITA

A receita compreende aos valores com diversos contratos de Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos (Manutenção, montagem e instalação de Equipamento de refrigeração industrial, comercial e domésticos, de caldeiraria, caldeiras, de equipamentos mecânicos, elétricos). Possui os contratos firmados com a Iniciativa Privada e a Administração Pública.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Manaus, 31 de dezembro de 2018.

2º TABELIONATO  
CARTÓRIO CARLOS ROCHA

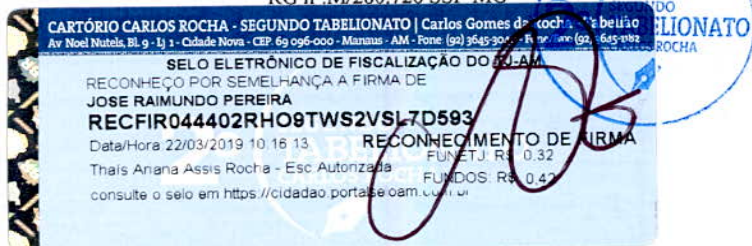


JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA  
GERENTE ADMINISTRATIVO  
CPF n.º. 189.637.306-20  
RG n.º M/280.726 SSP-MG



LEONARDO JOSÉ DE AZEVEDO TAPAJÓS  
REGISTRO no CRC –AM sob o n.º. 015550  
CPF n.º. 772.698.102-49

Leonardo José de Azevedo Tapajós  
Contador CRC-AM 015550-0-3  
CPF: 772.698.102-49



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 986027 em 26/03/2019 da Empresa EMEREL INSTALACAO MANUTENCAO E REFRIGERACAO LTDA - EPP, Nire 13200353421 e protocolo 190163216 - 22/03/2019. Autenticação: 93EED03B998E803C6C1136185E17971F241C34. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/016.321-6 e o código de segurança WIL0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: LEONARDO JOSE DE AZEVEDO TAPAJOS
REGISTRO.....	: AM-015550/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 772.698.102-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MANAUS, 21.03.2019 as 16:17:31.

Válido até: 31.03.2019.

Código de Controle: 59656.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

[http://www3.cfc.org.br/scripts/sql\\_consultav03AM.dll/login](http://www3.cfc.org.br/scripts/sql_consultav03AM.dll/login)

1/1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 986027 em 26/03/2019 da Empresa EMEREL INSTALACAO MANUTENCAO E REFRIGERACAO LTDA - EPP, Nire 13200353421 e protocolo 190163216 - 22/03/2019. Autenticação: 93EED03B998E803C6C1136185E17971F241C34. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/016.321-6 e o código de segurança WIL0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/13



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AM**

Certidão n.º: AM/2019/00003706

Nome: LEONARDO JOSE DE AZEVEDO TAPAJOS CPF: 772.698.102-49

CRC/UF n.º AM-015550/O Categoria: CONTADOR

Validade: 05.02.2020

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página [www.crcam.org.br](http://www.crcam.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : **772.698.102-49** Controle : **8070.1895.2464.3719**